



Escola SENAI “Dr. Celso Charuri” CFP - 5.61

PROPOSTA PEDAGÓGICA



RAFARD

Janeiro 2024

Proposta Pedagógica da Escola SENAI “Dr. Celso Charuri” Unidade Rafard - CFP 5.61

© SENAI-SP, 2024.

Material organizado pela Escola SENAI “Dr. Celso Charuri” Unidade Rafard

Organização	Cristiano Luis Fonseca
Revisão	Antônia Andreia Braggion Cristiano Luis Fonseca Matheus Montanholi Sales

SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Escola SENAI “Dr. Celso Charuri” Unidade Rafard - CFP 5.61
Av. Dr. José Soares de Faria, 422 - Centro - Rafard/SP
CEP 13370-000

Telefone/WhatsApp (19) 3496-7550

E-Mail secretaria561@sp.senai.br
Home page rafard.sp.senai.br

Sumário

Apresentação	4
Objetivos da Proposta Pedagógica	5
Referencial teórico-filosófico	5
Histórico	7
Identificação da instituição	7
Identificação da unidade escolar	7
O contexto histórico.....	8
A razão da criação da escola	8
A presença do SENAI em Rafard	9
Homenagens.....	10
Identificação da Escola.....	11
Estrutura	11
Recursos Humanos.....	12
Panorama Econômico e Atendimento das Necessidades Locais	13
Políticas e Diretrizes.....	14
Missão.....	14
Visão	14
Valores.....	15
Negócio.....	15
Cliente.....	15
Políticas de Gestão do SENAI-SP	15
Política de Gestão para Qualidade, Segurança e Meio Ambiente	15
Políticas de Gestão para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	16
Manter-se como referencial de excelência no campo da educação profissional;	17
Regimento Comum das Unidades Escolares	17
Produtos Educacionais e Tecnológicos oferecidos.....	18
Atividades Educacionais / Pedagógicas / Processo Pedagógico	19
Avaliações do Rendimento Escolar	20
Recuperação Contínua.....	23
Sistema de Controle da Frequência Escolar.....	24
Compensação de Ausências.....	24
Aproveitamento de Estudos e Experiências Anteriores	25
Conselho de Classe	25

Divulgação dos Resultados	25
Retenção.....	26
Pedido de Reconsiderações e Recursos.....	26
Aplicação de Sanções Disciplinares	26
Solicitação Transferência	26
Acompanhamento dos Aprendizes nas empresas.....	27
Formas de Integração com as Empresas, com a Comunidade, com as Famílias e com os alunos	27
Programa Dimensão 360º	29
As Estratégias para minimizar a Evasão Escolar.....	29
Responsável: Orientador de Prática Profissional/.....	30
Responsável: Docentes CAI /CT/ FIC	30
Responsável: Analista Qualidade de Vida / Orientador de Prática Profissional	30
Responsável: Analista Qualidade de Vida / Docentes/ Assistente Administrativo.....	31
Responsável: Analista Qualidade de Vida / Docentes/ Assistente Administrativo.....	31
Responsável: Analista Qualidade de Vida / Docentes/	31
Responsável: Analista Qualidade de Vida / Orientador de Prática Profissional	31
Responsável: Analista Qualidade de Vida / Orientador de Prática Profissional	31
Coordenação.....	32
Biblioteca.....	32
AAPM (Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres).....	32
Comissão de Aproveitamento de Estudos.....	32
NPAQADC – Núcleo de Prevenção de Acidentes, Qualidade Ambiental e Defesa Civil.....	32
Brigada de Incêndio	33
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.....	33
CONCLUSÃO	34
REFERÊNCIAS.....	35
Controle de Revisões:	36

Apresentação

Essa proposta pedagógica constitui, no Departamento Regional do SENAI de São Paulo, o compromisso educacional da Escola SENAI “Dr. Celso Charuri” Unidade Rafard em relação aos alunos, às indústrias, às famílias e à comunidade, bem como reflete o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação almejada.

A proposta pedagógica, portanto, tem caráter estratégico e é parâmetro essencial para planos, projetos e atividades de educação e tecnologia da escola, definindo e explicitando seus princípios, objetivos e diretrizes e representando a concretização da identidade da Escola e do oferecimento de garantias para um ensino de qualidade.

A Escola SENAI “Dr. Celso Charuri” - Rafard, exercendo com criatividade e responsabilidade a sua autonomia e observadas as políticas e diretrizes institucionais, define aqui o seu projeto pedagógico, tendo em vista as necessidades locais e/ou regionais, sua vocação e sua capacidade, conforme prescreve a Resolução RE-04/21.

Outros temas importantes e essenciais ao desenvolvimento e organização da vida escolar não tratados neste documento obedecerão ao disposto no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI e, quando necessário, detalhados no Plano Escolar da Unidade.

Esta proposta pedagógica é resultado de revisão realizada em dezembro de 2023, cuja vigência será a partir de 01 de janeiro de 2024.

Objetivos da Proposta Pedagógica

Antes de mais nada, devemos por princípio admitir que a proposta, construída coletivamente, deve ser instrumento que sensibilize para uma melhoria na qualidade do ensino, na construção de um projeto de trabalho para uma coletividade que terá tudo para ser bem-sucedida em seus objetivos. (SILVA, 2000, p.84).

A proposta pedagógica é a identidade da escola. Tem por objetivo estabelecer os propósitos, as diretrizes básicas e valores norteadores das ações educacionais do projeto educativo da escola. Ela influencia diretamente nas relações entre os diversos participantes do processo educacional, respeitando as normas comuns do sistema para oferecer um ensino adequado às necessidades de seus alunos e da sociedade à qual irão integrar ou à qual já se encontram integrados.

Portanto, a proposta pedagógica contempla o compromisso educacional da Escola SENAI “Dr. Celso Charuri” - Rafard em relação aos alunos, à indústria, às famílias e à comunidade. Nesta proposta, a Escola apresenta o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação almejada e norteia os planos, projetos e todas as demais atividades relacionadas às prestações dos serviços educacionais e tecnológicos articulados pela Escola.

Referencial teórico-filosófico

A educação é uma ferramenta importante. Através dela é possível aprimoramos e desenvolvermos os conhecimentos e tornar um cidadão mais crítico e reflexivo. Além disso, com ela se pode proporcionar mais oportunidades de emprego e melhoria na qualidade de vida.

Diante disso, preocupada em formar pessoas despertadas para a criatividade e inovação e habilidosas em trabalhar os conteúdos tecnológicos de imediata aplicação nos ambientes fabris, a Escola SENAI “Dr. Celso Charuri” - Rafard foca suas ações nos estímulos aos alunos para que ampliem o repertório de conhecimentos e para que cada um possa mudar para sempre e para melhor os ambientes nos quais vierem a se inserir.

A proposta é a de que a educação seja organizada em torno de quatro aprendizagens fundamentais, a serem construídas ao longo da vida, constituindo-se nos pilares do conhecimento. Esses pilares são, de acordo com Jacques Delors (1998, p. 89-90 apud SENAI-SP, 2011, p. 4),

(...) aprender a conhecer, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão; aprender a fazer, para poder agir sobre o meio envolvente; aprender a viver juntos, a fim de cooperar com os outros em todas as atividades humanas; finalmente aprender a ser, via essencial que integra as três precedentes. É claro que estas vias constituem apenas uma, dado que existem entre elas múltiplos pontos de contato, de relacionamento e de permuta.

Os pilares apontados à UNESCO, operacionalizáveis no processo educacional, deverão subsidiar o desenvolvimento das ações pedagógicas aliados ao entendimento de que a educação profissional e tecnológica se situa no ponto de convergência dos seguintes eixos: educação, trabalho, ciência e tecnologia.

Nesse contexto tem-se a Concepção Pedagógica do SENAI-SP. Sua marca ao longo dos tempos, conhecida como “engenharia pedagógica”, apregoa que o aluno “aprende fazendo” na cotidiana associação entre a teoria e a prática, desenvolvendo não apenas as competências específicas de sua profissão, mas todas as habilidades e atitudes que o distinguirão no mercado de trabalho, pela responsabilidade, organização e capacidade de trabalhar em equipe.

Além disso, o nosso cenário social, econômico e político faz surgir a necessidade de uma nova forma da educação para o século XXI, que pode ser denominada como Educação 4.0, pois estamos envolvidos num mundo em que as tecnologias da informação e da comunicação avançam rapidamente e modificam a forma de pensarmos, de nos relacionarmos e de agirmos. Assim, a educação se encontra diante de um conjunto de desafios e incertezas que requerem mudanças significativas na sua estrutura.

Com o advento da Quarta Revolução Industrial (Indústria 4.0) e da era digital, a educação se encontra frente a um novo paradigma em que as informações se

encontram nas redes e nas aldeias globais, acessíveis a todos de forma ampla, sem limite de tempo e espaço geográfico.

Na educação 4.0, o docente deve ser um facilitador no desenvolvimento das competências de seus alunos, devendo estabelecer uma inter-relação de conhecimentos (conteúdos) e habilidades dentro de um contexto da era digital e lançando mão das mais diversificadas estratégias de ensino.

Portanto, diante desse cenário, com a demanda dessa nova visão sobre a educação para o século XXI, devemos trabalhar para proporcionar condições de aprendizagem significativas, que possibilitem e estimulem a autonomia, a criatividade, a solidariedade, a colaboração, a investigação em forma de pesquisa, a inovação e a interação; ou seja, que possibilitem e estimulem a formação integral dos alunos, com conhecimentos, capacidades técnicas e competências socioemocionais, tão necessárias no cenário atual.

Histórico

Identificação da instituição

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, instituição criada pelo Decreto–Lei Federal nº 4048, de 22/01/1942, é uma entidade jurídica de direito privado, organizada e dirigida pela Confederação Nacional da Indústria (art. 2º do Decreto–Lei Federal nº 9576 de 12/08/1946 e art. 3º do Regimento aprovado pelo Decreto Federal nº 494 de 10/01/1962).

Identificação da unidade escolar

A Escola SENAI "Dr. Celso Charuri" – Unidade Rafard, reconhecida pela Deliberação CEE Nº 01, de 03 de março de 1999, está situada à Avenida Dr. José Soares de Faria, nº 422, Centro, Rafard – SP, CEP nº 13.370-000. Está inscrita no CNPJ sob o nº 03.774.819/0057-59. Teve início de suas atividades em 21/03/1998, vinculada ao CFP 5.03 – Escola SENAI “Mário Dedini”, conforme comunicado 13/98 de 11 de maio de 1998.

O contexto histórico

Rafard, conhecida como "Cidade Coração", foi fundada por Júlio Henrique Raffard em 1883 e povoada por italianos que aqui se estabeleceram como colonos na lavoura de cana-de-açúcar.

A história de Rafard se inicia com a instalação da Usina, antigo Engenho Central, pertencente à Sociéte de Sucreries Brésilienes, segundo decreto assinado pelo Imperador D. Pedro II.

Desde o começo da instalação da Usina, a população de Capivari se referia ao povoado como "Villa do Henrique Raffard" e "Villa Raffard", até que, por decreto governamental, a vila passa a ser Distrito de Capivari¹. Em 1965 acontece a emancipação político-administrativa do distrito e o município recebe o nome de Rafard.

Rafard possui uma população estimada² de 9076 habitantes e um povo bastante hospitaleiro. Apresenta excelente localização geográfica, cercada, por exemplo, por: grandes centros industriais, comerciais, agrícolas e médicos e hospitalares; universidades, rodovias, ferrovias e hidrovias; centros culturais, de lazer, tecnológicos e de pesquisas; um aeroporto internacional. Tudo dentro de um raio de 60 km.

A razão da criação da escola

No local onde hoje está instalada a Escola SENAI "Dr. Celso Charuri" – Unidade Rafard funcionava a Sede da Associação Pró-vida – Instituto de Promoção de Estudos e Pesquisas. Essa instituição, em processo de mudança e expansão de suas sedes para o Interior de São Paulo, manifestou grande interesse em ajudar a população da região local. A instituição realizou, então, uma pesquisa para saber do que a comunidade de Rafard e região mais necessitavam e concluiu que uma escola técnica seria o mais indicado.

¹ Fonte: <http://www.rafard.sp.gov.br> em 20/07/2021.

² Fonte: <https://rafard.sp.gov.br/a-cidade/geografia/> consultado em 20/07/2021.

Isto posto, a Pró-Vida, além de ceder ao SENAI-SP o espaço que detinha no município de Rafard-SP, construiu e doou para o SENAI o prédio da Escola, além das máquinas e equipamentos para o seu funcionamento.

A presença do SENAI em Rafard

O SENAI-SP, através de um Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Rafard, a Central Geral do Dízimo e a Associação Pró-Vida, possibilitou a instalação da Escola SENAI “Dr. Celso Charuri” – Unidade Rafard, para atendimento direto às cidades de Capivari, Mombuca, Rafard e, de forma indireta, às demais cidades da região. Esteve vinculada até 30 de junho de 1999 à Escola SENAI “Mário Dedini”, de Piracicaba, passando na sequência a ser vinculada à Escola SENAI Comendador “Santoro Mirone”, de Indaiatuba. A partir de 01/03/2012 tornou-se uma Unidade autônoma do SENAI-SP.

Em 22 anos de atividades, a Unidade registrou mais de 21000 concluintes em suas programações de cursos, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento industrial de Rafard e Região.

PATRONO DA ESCOLA SENAI – DR. CELSO CHARURI: BIOGRAFIA



Dr. Celso Charuri nasceu em São Paulo em 11 de junho de 1940. Era médico-cirurgião, psicanalista, cientista e filósofo. Dedicou toda a sua vida ao profundo estudo da mente humana.

Desde jovem, Dr. Celso Charuri sempre buscou uma razão que permitisse entender o porquê dos acontecimentos e da condição humana. Para isso, dedicou sua vida ao

estudo e à análise das condutas e do comportamento dos indivíduos ao longo da história, bem como dos potenciais capacidades do ser humano.

Nesse caminho, Dr. Celso Charuri foi inspirado por ideias, ensinamentos e exemplos de Grandes Mentos que passaram pela Terra. Após acurado processo de estudo, observação e registro de experiências vividas por muitos, pôde concluir que o homem não é fruto do meio, mas que o meio é fruto do homem. Portanto, um meio melhor, mais digno e mais justo somente será possível com homens melhores, mais justos e mais dignos.

Baseado nesse princípio filosófico e na premissa de que o homem possui capacidades que, quando desenvolvidas, permitem uma ampliação da consciência, da percepção de si próprio e do meio em que vive, Dr. Celso Charuri resolveu criar a PRÓ-VIDA, à qual, durante os três últimos anos de sua vida, dedicou-se exclusiva e integralmente.

Homenagens

Na ocasião da data de aniversário do Dr. Celso Charuri em 1981, muitos de seus amigos, agradecidos pelo novo sentido que o idealizador da PRÓ-VIDA trouxe para suas vidas, sentiram-se no desejo e necessidade de homenageá-lo. Foi, então, que Dr. Celso expôs o seu dilema: humildade era justamente um dos valores mais notórios do seu ideal, de forma que, ao aceitar a homenagem, estaria tirando a própria razão de ser homenageado. Por outro lado, como poderia ele recusar o agradecimento de seus amigos, aqueles a quem ele havia ensinado, além da humildade, também o valor do agradecimento? Nesse impasse, Dr. Celso mostrou que, dentre todas as possibilidades, não há dilema sem solução. Assim, ele agradeceu a homenagem, porém, considerando como “presente” não a homenagem, mas aqueles que quiseram homenageá-lo: “Vocês, que lutam pelo que eu luto”.

Durante todos os anos de dedicação ininterrupta ao ideal de desenvolver e valorizar o ser humano, a PRÓ-VIDA e a Central Geral do Dízimo (CGD) têm recebido muitas homenagens em nome de seu fundador.

Dr. Celso Charuri faleceu em 20 de dezembro de 1981, aos 41 anos de idade, deixando vívido o espírito da sua vida, que continua orientando e servindo de exemplo

a milhares de pessoas. Em 1998, a cidade de Rafard/SP recebeu o Centro de Treinamento SENAI, a primeira escola profissionalizante doada pela CGD, batizada de “Celso Charuri”, em sua homenagem. Hoje, já há uma dezena de escolas profissionalizantes “Dr. Celso Charuri”.

A síntese da convicção e obra do Dr. Celso Charuri é expressa através do seguinte pensamento:

O homem pretende ser imortal e para isto defende princípios efêmeros. Um dia, inexoravelmente, descobrirá que para ser imortal deverá defender Princípios Absolutos. Neste dia morrerá para a carne, efêmera, e viverá para o Espírito, Eterno. Será Imortal.

Identificação da Escola

Escola SENAI "Dr. Celso Charuri" – Unidade Rafard - CFP 5.61
Av. Dr. José Soares de Faria, 422 – Centro – Rafard – SP CEP: 13.370-000.
Telefone/Fax: (19) 3496-7550
E-mail: senairafard@sp.senai.br
Site: <http://rafard.sp.senai.br/>
CNPJ: 03.774.819/0057-59

Estrutura

Área total: 10.228,10 m²

Área construída: 1.609,88 m²

05 salas de aula/ tecnologia

Tecnologia 1 - 32 postos

Tecnologia 2 - 32 postos

Tecnologia 3 - 32 postos

Tecnologia 4 - 16 postos

Tecnologia 5 – 16 postos

05 oficinas

Oficina de Usinagem CNC (Torno / Centro) 16 postos

Oficina de Eletricidade Predial - 16 postos

Oficina de Usinagem Convencional (Torno) - 16 postos

Oficina de Usinagem Convencional (Ajustagem) - 16 postos

Oficina de Soldagem - 16 postos

05 laboratórios

Máquinas Elétricas - 16 postos

Eletroeletrônica - 16 postos

Cad/Cam - 16 postos

Metrologia - 16 postos

Informática - 32 postos

Recursos Humanos

Ensino Formação Geral

21 Docentes (instrutores e professores)

Administrativo

04 - Assistentes de Serviços Administrativos

Gestão

01 - Diretor de Unidade de Formação Profissional (compartilhado CFP 5.62)

01 - Gerente Administrativo e Financeiro

Operacional

01 - Oficial de Manutenção

Supervisão

02 - Orientador de Práticas Profissionais

Técnica

01 - Coordenador de Relacionamento com a Indústria (compartilhado CFP 5.62)

01 - Analista de Qualidade de Vida

01 – Bibliotecária

Prestação de Serviço

Contrato de Prestação de Serviços de limpeza, conservação, portaria e jardinagem - JCR-Serviços Terceirizados EIRELI (03 auxiliares / 01 encarregadas / 01 jardineiro)

- Limpeza e conservação: 04 funcionárias, sendo 01 encarregada e 03 auxiliares de serviços gerais;

- Portaria: 01 posto, com 02 porteiros;

- Jardinagem: 01 jardineiro;

Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial - 01 posto desarmado. (03 vigilantes)

Diretor da Unidade

Antonio Carlos Pontieri

Panorama Econômico e Atendimento das Necessidades Locais

Atento às novas e urgentes demandas surgidas no contexto de crescimento econômico e do rápido desenvolvimento industrial, o SENAI-SP, ao longo da sua história, consolidou-se, expandiu-se e diversificou-se.

As cidades de Rafard, Capivari e Mombuca estão passando por um processo de migração e instalação de indústrias advindas de outras regiões.

Para uma instituição de educação profissional, as adaptações da sua oferta à evolução e à demanda do seu ambiente implicam redefinir, de maneira permanente, as suas ações de educação profissional e seus objetivos, repensar os seus conteúdos, precisar os objetivos que eles concretizam, elaborar métodos e formas de organização que permitam levar em conta os requerimentos atuais e futuros da Indústria e as necessidades individuais das pessoas que devem ser formadas e, finalmente, ser capaz de praticar esses programas, métodos e organizações.

Reconhecido pela sociedade em geral e pela Indústria, o SENAI-SP oferece às indústrias e à comunidade local serviços profissionais diversificados, posicionando-se

como provedor de soluções educacionais e tecnológicas, em apoio às políticas que objetivam incrementar a competitividade da indústria brasileira.

Nesse sentido, o SENAI-SP empenha todos os seus esforços, desenvolvendo seus recursos humanos, atualizando seus equipamentos, buscando modernas tecnologias e novas técnicas de gestão e de marketing e estabelecendo convênios com instituições nacionais e internacionais, visando, em última análise, a dar ao seu cliente excelência no atendimento.

A Escola SENAI “Dr. Celso Charuri” – Unidade Rafard está atenta às mudanças no mercado de trabalho, através de pesquisas e visitas realizadas nas indústrias dos municípios de abrangência de seu atendimento, a saber: Rafard, Capivari e Mombuca.

Políticas e Diretrizes

Políticas e Diretrizes Institucionais

Missão

“Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira”.

Visão

Consolidar-se como líder nacional em educação profissional e tecnológica e ser reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a indústria brasileira, atuando com padrão internacional de excelência.

Com base nessa missão e visão, esta Unidade tem como meta ser, entre as escolas de formação profissional da rede SENAI-SP, uma das mais flexíveis e rápidas em atendimento às demandas da indústria. Para tanto, concentrará seus esforços em:

Disseminar novos conhecimentos técnicos e tecnológicos;

Atender às expectativas da Indústria e da Comunidade;

Assegurar a satisfação do Cliente;

Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Valores

Comprometimento e responsabilidade com a missão institucional;
Confiabilidade de cada colaborador, incluindo integridade, lealdade, acatamento das normas morais e dignidade;
Valorização do ser humano e da harmonia nas relações sociais;
Respeito ao meio ambiente;
Comprometimento social;
Satisfação do cliente;
Busca permanente da eficiência e da inovação nos serviços, produtos e processos;
Transparência e ética na relação entre colaboradores e na relação com clientes e fornecedores.

Negócio

O SENAI-SP define seu negócio como “Educação Profissional e Tecnologia Industrial” e, nesse sentido, a escola promoverá cursos profissionalizantes e técnicos e articulará com os Núcleos de Tecnologias do SENAI a prestação de serviços de assistência técnica e tecnológica às indústrias.

Cliente

O Departamento Regional reconhece como seus clientes os “jovens e adultos que buscam qualificação para o trabalho”. A Unidade Escolar reconhece também como seus clientes jovens e adultos PCD’s e as “Empresas industriais, prioritariamente que demandam conhecimentos relacionados à produção de bens e serviços”.

Políticas de Gestão do SENAI-SP

A política de gestão do SENAI-SP, definida pelo Departamento Regional de São Paulo, está alinhada com a sua missão e valores.

Política de Gestão para Qualidade, Segurança e Meio Ambiente

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

O atendimento à legislação aplicável, comprometendo-se com as boas práticas profissionais, com a qualidade em seus processos e serviços e promovendo a familiarização com as políticas e procedimentos vigentes;

A manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros;

A preservação do meio ambiente por meio da prevenção à poluição e do uso consciente de recursos;

O fortalecimento da relação com os clientes e partes interessadas;

O desenvolvimento de seus recursos humanos;

Comprometimento com a conformidade da NBR ISO/IEC 17.025, com o alto nível de serviço, bem como com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão.

Políticas de Gestão para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Desenvolvimento de produtos tecnológicos;

Produção de soluções técnicas e inovações para o mercado;

Atuação em rede e busca sistemática de referenciais externos;

Reconhecimento da inovação como um ativo valioso da organização;

Promoção de linguagem comum de inovação na instituição.

Objetivos Corporativos do SENAI-SP

Estão listados a seguir os objetivos que nortearão as ações do Departamento Regional do SENAI-SP.

A Unidade Escolar aperfeiçoará todos os seus recursos de instalações, equipamentos e humanos no sentido de alinhar-se para o cumprimento e/ou participação na consecução dos objetivos a seguir propostos:

Manter-se como referencial de excelência no campo da educação profissional;

Alinhar a oferta às demandas quantitativas e qualitativas do mercado;

Promover a atualização tecnológica dos recursos humanos e do conjunto de equipamentos;

Prosseguir com a avaliação da educação profissional em todos os níveis;

Consolidar a estrutura organizacional e o correspondente modelo de operação das áreas integradas;

Ampliar a visibilidade do SENAI-SP junto à sociedade, divulgando rumos assumidos pela Instituição e estreitando contatos com formadores de opinião.

Esta Unidade Escolar se compromete também com o cumprimento da Política da Qualidade e Meio Ambiente do SENAI-SP, atuando em consonância com as legislações, normas, políticas e diretrizes públicas de educação, sejam elas de âmbito nacional, estadual ou municipal.

Regimento Comum das Unidades Escolares

No desenvolvimento da aprendizagem são observadas as normas contidas no Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI de São Paulo e previstas para avaliação, recuperação, promoção, retenção, compensação de ausências, aproveitamento de estudos, divulgação de resultados e aplicação de sanções disciplinares.

Produtos Educacionais e Tecnológicos oferecidos

Essa Unidade Escolar pode atuar em linhas distintas de cursos: CAI – Curso de Aprendizagem Industrial, CT – Curso Técnico, FIC – Formação Inicial e Continuada Escola, FIC-E – Formação Inicial e Continuada à Empresa. Além dos cursos, a Unidade desenvolve atividades voltadas aos produtos tecnológicos, como serviços especializados, assessoria e serviços de informações, articulando-se com os Núcleos Prestadores de Serviços Tecnológicos do SENAI e suas demais Unidades.

CAI - Nos termos da legislação específica vigente, o Curso de Aprendizagem Industrial será ministrado a alunos com idade e escolaridade de acordo com o previsto nos respectivos Planos de cursos, sendo que:

Mecânico de Usinagem - idade mínima de 14 anos na data de início do curso e não poderá ter 24 anos completos na data de conclusão do curso;

Eletricista Industrial - idade mínima de 16 anos na data de início do curso e não poderá ter 24 anos completos na data de conclusão do curso;

Soldador - idade mínima de 18 anos na data de início do curso e não poderá ter 24 anos completos na data de conclusão do curso;

A idade máxima considerada não se aplica às pessoas com deficiência, conforme parágrafo 5º do artigo 428 da CLT (incluído pela Lei no 11.180, de 2005).

Para os cursos supracitados, além do critério de idade, é necessário ter concluído o Ensino Fundamental até a data de início do curso.

A organização curricular é estabelecida de acordo com as competências profissionais requeridas pelo mercado de trabalho, definidas por um Comitê Técnico Setorial.

CT - Nos termos da legislação específica vigente, o Curso Técnico será destinado às pessoas que estejam cursando a partir da 2ª série do Ensino Médio

(cursos realizados no período diurno). O Curso Técnico ofertado é em Administração e terá duração de 3 semestres. No caso de Aprendizagem Técnica (candidatos encaminhados por empresas) a idade mínima é de 14 anos na data de início do curso e não poderá ter 24 anos completos na data de conclusão do curso; a idade máxima considerada não se aplica às pessoas com deficiência, conforme parágrafo 5º do artigo 428 da CLT (incluído pela Lei no 11.180 de 2005).

A organização curricular é estabelecida de acordo com as competências profissionais requeridas pelo mercado de trabalho, definidas por um Comitê Técnico Setorial.

FIC - Comunidade - A Formação Inicial e Continuada oferece cursos de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional em nível básico. Também oferece Cursos de Formação Inicial na Modalidade a Distância (EaD), cursos esses disponibilizados pelo Núcleo de EAD do SENAI-SP.

FIC - Empresa - A Escola organiza cursos especialmente para suprir as necessidades de empresas solicitantes. São cursos de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional. Podem ser desenvolvidos de forma customizada, nas instalações da escola ou da empresa solicitante.

Atividades Educacionais / Pedagógicas / Processo Pedagógico

Seleção de Alunos (Processo Seletivo)

O processo seletivo de alunos para os Cursos de Aprendizagem Industrial será realizado através de prova escrita, com conhecimentos desenvolvidos até a 9ª série do Ensino Fundamental. Será composta por questões de múltipla escolha distribuídas em três blocos: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, de acordo com programa contido no Manual do Processo Seletivo. Acontecerá em duas etapas, sendo a primeira destinada aos candidatos encaminhados por Empresas; havendo vagas remanescentes, haverá a segunda etapa, destinada aos candidatos da Comunidade.

O processo seletivo de alunos para os Cursos Técnicos será realizado através de prova escrita, composta por questões de múltipla escolha em nível de conclusão da primeira série do Ensino Médio. As questões serão distribuídas em três blocos: Língua

Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia), de acordo com programa contido no Manual do Processo Seletivo. Acontecerá em duas etapas, sendo a primeira destinada aos candidatos/alunos encaminhados do Ensino Médio do SESI (quando aplicável) e, havendo vagas remanescentes, as mesmas serão destinadas aos candidatos encaminhados por empresa (aprendizagem Técnica). Ainda havendo vagas, estas serão destinadas a candidatos Comunidade que possuem, no mínimo, o 1º ano do Ensino Médio concluído até a data do início das aulas. Para as turmas do Curso Técnico do período noturno, as vagas serão todas destinadas aos candidatos da Comunidade que possuem, no mínimo, Ensino Médio concluído até a data do início das aulas.

O processo seletivo de alunos para os Cursos de Formação Inicial Continuada-Escola desenvolvidos pela Unidade ocorre por ordem de inscrição, realizada no site rafard.sp.senai.br, conforme as etapas que regem o processo ou algum outro critério que seja estabelecido, o qual será de conhecimento do candidato no ato da inscrição.

Avaliações do Rendimento Escolar

Tanto no desenvolvimento das aulas teóricas quanto nas aulas de oficina, os alunos são submetidos à avaliação formativa e somativa durante o ensino/ desenvolvimento das unidades curriculares, para que possíveis dificuldades de aprendizagem possam ser imediatamente detectadas e revistas em busca da recuperação contínua e paralela.

A avaliação da aprendizagem, considerada um processo contínuo e sistematizado, tem a finalidade de acompanhar, analisar e interpretar resultados obtidos durante as etapas da ação educativa, respeitadas as características de cada unidade curricular.

Esse processo está vinculado aos objetivos, elementos de competência e critérios de desempenho preconizados nos Planos de Ensino, os quais deverão ser de pleno conhecimento do aluno e fornecerão os necessários subsídios para as ações de orientação ao mesmo, visando à melhoria de seu desempenho e ao aprimoramento da educação oferecida pela Instituição.

Sendo a avaliação, especialmente a de caráter formativo, um processo contínuo, deverá não só fornecer ao docente informação sobre a construção gradual do conhecimento e da competência adquirida pelo aluno, como lhe dar visão sobre a possível necessidade de recuperação imediata, fato esse que deve ser de conhecimento do docente e do aluno, simultaneamente. Dentro desse procedimento, é possível apurar as competências dominadas pelo aluno, detectando seus avanços e dificuldades, já provendo nova orientação, se necessária, tendo sempre em vista a melhoria de seu desempenho.

Para concretizar essa etapa serão empregadas formas diversificadas de avaliação a fim de permitir ao aluno aplicar conhecimentos, habilidades e atitudes, assegurando, assim, maior eficácia na interpretação do processo avaliativo.

Com a finalidade de mensurar o nível de assimilação dos conhecimentos e competências em cada unidade curricular, será realizada avaliação somativa que expressará o percentual de objetivos/nível de desempenho alcançado pelo educando e equivalerá a uma nota de números inteiros de 0 (zero) a 100 (cem). Os alunos que não atingirem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos objetivos/ critérios propostos, dos quais têm pleno conhecimento, serão convocados a participarem de estudos de recuperação.

Nos cursos desenvolvidos na Metodologia SENAI de Educação Profissional - MSEP, de acordo com suas diretrizes, todos os critérios de avaliação estabelecidos como críticos deverão ser atingidos; caso o aluno deixe de atingir critério definido como crítico, deverá ser realizada a recuperação imediata do critério que não foi atingido.

No Curso de Aprendizagem Industrial, será considerado promovido ou concluinte de estudos o aluno que, ao final do período letivo, obtiver em cada unidade curricular a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e a avaliação final (AF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Para as turmas do CAI Eletricista Industrial, Mecânico de Usinagem e Soldador, esses cursos terão um único período de avaliação por semestre, portanto a avaliação final será oriunda da fórmula:

$$AF = \frac{AS 1}{1}.$$

O resultado será comunicado aos alunos por meio de boletim no Portal Educacional, em data definida no calendário escolar.

No Curso Técnico em Administração, será considerado promovido ou concluinte de estudos o aluno que, ao final do período letivo, obtiver em cada unidade curricular a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e a avaliação final (AF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Para as turmas do CT Administração, esses cursos terão um único período de avaliação por semestre. Portanto, a avaliação final será oriunda da fórmula:

$$AF = \frac{AS 1}{1}.$$

Nos Cursos Regulares CAI e CT, os alunos que obtiverem nota final, em uma ou mais Unidade Curricular, entre 01 a 49 serão submetidos ao Conselho de Classe.

O resultado será comunicado aos alunos por meio de boletim no Portal Educacional, em data definida no calendário escolar.

Na Formação Inicial e Continuada será considerado concluinte do módulo o aluno que, ao seu término, obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). Faz-se exceção nos cursos de:

- 1 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR-10. Conforme requisito da Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, será considerado concluinte o aluno que obtiver 100% (cem por cento) de presença e aproveitamento igual ou superior a 85 (oitenta e cinco);
- 2 - Operação de Empilhadeira. De acordo com o Memo Circular GED 03/13, será considerado concluinte o aluno que obtiver 100% (cem por cento) de presença e aproveitamento igual ou superior a 80 (oitenta).

3 - Demais cursos decorrentes de Normas Regulamentadoras. Conforme Memo Circular GED 03/13, será aprovado o aluno que obtiver nota mínima igual ou superior a 80 (oitenta), em escala de 0 (zero) e 100% (cem por cento) de frequência.

Na Formação Inicial e Continuada sob Medida para Empresas, será considerado concluinte do curso o aluno que, ao seu término, obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). Faz-se exceção nos cursos relacionados às Normas Regulamentadoras do MTE, em que para aprovação o aluno terá que frequentar 100% das aulas e obter aproveitamento de 80%.

Recuperação Contínua

A recuperação é parte integrante do processo do ensino e da aprendizagem e deverá compreender tanto a orientação contínua na assimilação de conhecimentos não obtidos quanto a criação de novas situações de aprendizagem, suprindo, assim, os meios para atingir objetivos /capacidades que não puderam ser ainda alcançados.

O processo de recuperação deverá ocorrer: quando o aluno obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) após a avaliação somativa realizada ao final de cada unidade de ensino e situações de avaliações desenvolvidas. Deverá ser realizada paralelamente ao processo de ensino e aprendizagem, de forma contínua, quando o docente orientará o educando a desenvolver os trabalhos em novas situações, através de atividades diversificadas.

Essas atividades diversificadas deverão abordar todos os objetivos/critérios da Unidade Curricular, dando-se especial atenção àqueles que não foram alcançados na etapa avaliativa. Ao final desse processo de recuperação, o aluno será submetido a uma nova avaliação somativa, que resultará em uma nota que expressa os objetivos/critérios então alcançados e que substituirá aquela insuficiente que gerou o processo de recuperação.

Cabe reiterar que nos cursos desenvolvidos na Metodologia SENAI de Educação Profissional – MSEP, de acordo com suas diretrizes, todos os critérios de avaliação estabelecidos como críticos deverão ser atingidos. Caso o aluno deixe de atingir critério

definido como crítico, deverá ser realizada a recuperação imediata do critério que não foi atingido.

O processo de recuperação deverá ser realizado, preferencialmente, fora do horário normal das aulas do curso, conforme disponibilidade de infraestrutura e recursos para sua realização.

Sistema de Controle da Frequência Escolar

O controle de frequência ficará sob a responsabilidade do Docente, da Coordenação de Atividades Pedagógicas e do Orientador de Práticas Profissionais. A presença nas aulas e nos demais atos escolares é obrigatória, não havendo abono de faltas. No caso das aulas remotas, seguiremos as orientações da Gerência de Educação do SENAI-SP.

A apuração da frequência estará a cargo do Docente e da Coordenação, exigindo-se para aprovação a frequência mínima, conforme especificado anteriormente. A frequência não influirá na apuração do rendimento escolar. Casos de alunos com excesso de faltas ou com duas vezes consecutivas serão comunicados imediatamente à Coordenação para tratamento da situação, visando a identificar as causas e determinar ações que evitem a desmotivação e o prejuízo na aprendizagem. Objetiva-se, com isso, reduzir os casos de desistência e/ou evasão.

Compensação de Ausências

Mediante solicitação formal (requerimento) do aluno ou de seu responsável (quando menor de 18 (dezoito) anos) e após análise da vida escolar do aluno, a Coordenação irá emitir parecer deferindo ou indeferindo a solicitação para compensação de ausências, ficando a seu cargo, quando julgar necessário, consultar o Conselho de Classe (Cursos Regulares) para tomada de decisão. Para emissão do parecer será levada em consideração, além da justificativa apresentada para a solicitação (que deverá apresentar motivo relevante), a disponibilidade de infraestrutura e recursos para sua realização. Após deferimento, as ausências que tenham ultrapassado o limite de faltas para as aulas previstas de cada unidade curricular (no semestre letivo para os cursos regulares ou dentro do período de duração do curso de Formação Inicial e

Continuada) poderão ser compensadas, fora do horário normal das aulas do curso em andamento, com acompanhamento dos docentes e da Coordenação.

Aproveitamento de Estudos e Experiências Anteriores

O educando, dentro dos períodos definidos pela Escola, poderá requerer o aproveitamento de estudos junto à Secretaria da Unidade Escolar, mediante apresentação de documentos comprobatórios ou indicação dos meios através dos quais adquiriu os conhecimentos.

O requerimento será encaminhado para a Comissão de Aproveitamento de Estudos, que analisará e emitirá parecer, cabendo à Direção deferir ou indeferir o processo

O prazo para solicitação de aproveitamento de estudos para os cursos regulares encontra-se estabelecido no calendário escolar. Já para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) deverão ocorrer antes do início dos cursos e de acordo com as Orientações do Caderno de Formação Inicial e Continuada.

Conselho de Classe

O Conselho de Classe, presidido pelo Diretor ou por funcionário por ele designado, é integrado pelos docentes de cada classe, pela Analista de Qualidade de Vida e pelos responsáveis pela Coordenação Pedagógica e pela Coordenação Técnica.

As atribuições do Conselho de Classe estão definidas no artigo 28, incisos I e II do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI.

Irão para Conselho de Classe os alunos que atingirem aproveitamento médio escolar entre 1 (um) e 49 (quarenta e nove).

Divulgação dos Resultados

Os alunos tomarão ciência de seus resultados pelo docente, após cada avaliação somativa ou conclusão de processo de recuperação; os mesmos estarão disponíveis, também, no Portal Educacional do SENAI/SP. Ainda, após o encerramento de cada período de avaliação, o aluno receberá o boletim individual.

Retenção

Esgotados todos os recursos disponibilizados, será considerado retido o aluno que obtiver, ao final de cada período letivo, Nota Final inferior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100, ratificada pelo Conselho de Classe (Cursos Regulares); também será considerado retido o aluno que apresentar frequência inferior a 75% nas aulas dadas, no componente curricular, com exceção aos cursos que possuem regulamentações específicas.

A retenção só se efetivará após análise criteriosa realizada pelo Conselho de Classe.

Pedido de Reconsiderações e Recursos

O aluno que discordar dos resultados obtidos ao final do período de avaliação e/ou curso deverá interpor pedido de reconsideração e recurso, conforme estabelecido no Calendário Escolar, em prazo a contar da data da divulgação dos mesmos.

Aplicação de Sanções Disciplinares

O aluno que infringir as normas disciplinares da Unidade estará sujeito às sanções disciplinares previstas no Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP.

Solicitação Transferência

As solicitações de transferências poderão ocorrer: de forma externa, transferência entre Unidades SENAI; ou interna, quando alunos da própria escola solicitam transferência de período/turma. As solicitações de transferências deverão ser solicitadas pelo aluno (se maior de idade) e, no caso de menores de idade, por seu responsável.

As solicitações serão analisadas pela Unidade levando em consideração os aspectos pedagógicos e técnicos, como compatibilidade da grade curricular, existência de vagas no curso/turma solicitada e, se deferida, as transferências serão atendidas de acordo com a ordem de solicitação, limitando-se ao número de vagas existentes.

Acompanhamento dos Aprendizes nas empresas

A Escola faz o trabalho de acompanhamento dos aprendizes, utilizando-se do sistema de avaliação que é realizado em conjunto com a empresa, ocasião em que é verificado, junto aos supervisores e monitores acompanhantes desses aprendizes, o seu desempenho durante o período de permanência na empresa. Essa situação se aplica a aprendizes dos Cursos de Aprendizagem Industrial e dos Cursos Técnicos (Aprendizagem Técnica) que cumprem jornada na empresa, de acordo com o Guia de Aprendizagem elaborado em conformidade com o plano de curso.

Formas de Integração com as Empresas, com a Comunidade, com as Famílias e com os alunos

Comunidade

Para melhor integração com a Comunidade, a Escola manterá contato com o jornal de maior circulação da cidade, para expor suas diversas formas de atuação, a variedade de cursos e treinamentos, as respectivas disponibilidades de vagas e, ainda, para divulgar os trabalhos desenvolvidos com os alunos.

Assuntos de maior abrangência serão divulgados também em outros jornais de circulação regional ou estadual. Outros meios de comunicação a serem utilizados pela Escola são: emissoras de televisão, rádio e internet (redes sociais).

A Unidade, periodicamente, realizará eventos para promover visitas de alunos de outras escolas da comunidade, bem como da comunidade em geral, como forma de divulgar o ensino profissional, aumentar o número de inscrições e, assim, melhorar o processo seletivo.

Empresas

A Escola manterá, prioritariamente, contato permanente com empresas contribuintes do SENAI para divulgação e realização conjunta de eventos que propiciem a disseminação de seus produtos e serviços.

Famílias

Os familiares dos alunos serão convidados a participar de alguns ciclos de palestras realizadas na Escola e também das comemorações de algumas datas tradicionais (Dia das Mães, reunião de pais/responsáveis, solenidade de formatura e de entrega de prêmios aos alunos, apresentações de projetos).

Também a Coordenação manterá um estreito relacionamento com as famílias, a fim de que elas possam ter um bom e acessível acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, inclusive com reuniões de acolhimento e integração de início de semestre.

A reunião semestral com pais/responsáveis para entrega dos boletins conta com a participação da Coordenação e dos Docentes.

Os pais e alunos também poderão participar como membros nos Conselhos Deliberativos e Fiscais da AAPM.

Alunos

A Escola aplicará, sistematicamente, avaliação de satisfação dos alunos dos cursos ofertados para identificar a satisfação deles com relação ao desempenho profissional dos docentes e do pessoal da área de apoio e, também, com relação ao ambiente físico dos diversos setores da Escola. Nessa pesquisa haverá espaço para críticas e sugestões, sendo as mesmas analisadas pela Equipe Escolar e, se possível, colocadas em prática.

Após o término dos Cursos da Formação Inicial e Continuada e também de treinamentos, na Escola ou Empresas, os participantes, igualmente, responderão à pesquisa de avaliação do docente, do material didático usado e do ambiente, podendo apresentar críticas e/ou sugestões para possíveis mudanças.

Serão mantidas na Escola caixas de sugestões, onde os alunos/clientes poderão depositar críticas ou sugestões de melhoria a serem analisadas diretamente pelo Diretor da Unidade e encaminhadas aos setores responsáveis pelas providências. Após análise, serão tomadas as providências cabíveis e será dado retorno aos alunos/clientes que apresentarem as sugestões/reclamações.

A Escola apoiará e incentivará alunos a participarem de concursos promovidos por Empresas, estimulando a aplicação prática de conhecimentos teóricos, o hábito de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos e o desenvolvimento do espírito de competitividade.

Programa Dimensão 360º

O Dimensão 360º é uma rede permanente de apoio e de reflexão para questões centrais da vida contemporânea. Ele pretende transformar o ambiente escolar em um espaço de convivência e de acolhimento para alunos e familiares. Tem como objetivo encontrar caminhos para lidar com temas considerados particularmente difíceis pela comunidade escolar, como depressão, prevenção a entorpecentes e ao suicídio, ou qualquer outro assunto de necessidade específica que colabore para o desenvolvimento de competências socioemocionais nas escolas SENAI-SP. O programa visa a contribuir para desenvolver comportamentos que respeitem e valorizem cada indivíduo, independentemente de quaisquer de suas características, tornando a escola mais acolhedora e encorajadora.

As Estratégias para minimizar a Evasão Escolar

- (CAI/CT) – Realizar ampla divulgação dos processos seletivos, visando obter uma boa relação candidato/vaga e conseqüentemente conseguir alunos com melhor perfil na entrada. Responsável: Orientador de Prática Profissional/ Coordenador Relacionamento com as Indústrias.

- (CAI/CT) – Realizar reunião de acolhimento com todos os alunos e com o responsável dos alunos menores de idade visando passar informações sobre os cursos, normas escolares, dentre outros, para que tenham ciência e firmem o compromisso de

frequentar o curso. Responsável: Orientador de Prática Profissional/ Analista Qualidade de Vida

- (FIC) – Realizar reunião de acolhimento com todos os alunos e visando passar informações sobre os cursos, normas escolares, dentre outros, para que tenham ciência e firmem o compromisso de frequentar o curso.

Responsável: Orientador de Prática Profissional/

- (CAI/CT/FIC) – Realizar apresentação detalhada, nas duas primeiras semanas de aulas, sobre o plano de curso, referente a cada componente curricular que o aluno irá cursar para que tenha amplo conhecimento e ciência sobre o perfil de conclusão do escolhido.

Responsável: Docentes CAI /CT/ FIC

- (CAI/CT) – Conversar com os alunos iniciantes, na segunda semana de aula, (enquanto a matrícula encontra-se provisória), inquirindo-os se possuem alguma dúvida referente ao curso escolhido e se realmente é este o curso que desejam “fazer”, dessa forma reforçando o compromisso que estão assumindo com a escola.

Responsável: Analista Qualidade de Vida / Orientador de Prática Profissional

- (CAI/CT) - Acompanhar a frequência dos alunos e quando identificadas 02 faltas consecutivas ou faltas com determinada frequência, comunicar a Analista Qualidade de Vida /Coordenador de Atividades Pedagógicas. Responsável: Analista Qualidade de Vida / Docentes CAI /CT

- (CAI/CT/ FIC) - Contatar o aluno ou o seu responsável, se for aluno menor de idade, para os casos de alunos que apresentam 02 faltas consecutivas ou faltas com determinada frequência, visando identificar os motivos das faltas, reorientando sobre a importância da frequência escolar.

Responsável: Analista Qualidade de Vida / Docentes/ Assistente Administrativo

- (CAI/CT/FIC) - Monitorar, no mínimo 02 vezes por semana, a frequência dos alunos por intermédio das “pastas de chamadas” e identificados casos de alunos com 02 faltas consecutivas ou faltas frequentes, que ainda não estão sendo “trabalhados”, contatar o aluno ou seu responsável, se for aluno menor de idade, visando identificar os motivos das faltas, reorientando sobre a importância da frequência escolar.

Responsável: Analista Qualidade de Vida / Docentes/ Assistente Administrativo

- (CAI/CT) - Abrir a FIAP (Ficha Individual de Avaliação Periódica) e encaminhar para Analista Qualidade de Vida / Orientador de Prática Profissional os casos dos alunos que, atingiram estejam próximos de atingir o índice de frequência a 75% ou que em determinado momento do semestre letivo apresentem tendência de ultrapassar o limite de faltas permitido para o componente curricular / unidade curricular.

Responsável: Analista Qualidade de Vida / Docentes/

- (CAI/CT) - Convocar o aluno ou o responsável do aluno, se for menor de idade, para os casos que foram abertos a FIAP (Ficha Individual de Avaliação Periódica), para que compareçam à escola para tratar do assunto frequência escolar.

Responsável: Analista Qualidade de Vida / Orientador de Prática Profissional

- (CAI/CT/FIC) - Entrevistar todos os alunos e, no caso de menor de idade, o aluno junto com o seu responsável, que manifestarem interesse em assinar o cancelamento da matrícula.

Responsável: Analista Qualidade de Vida / Orientador de Prática Profissional

Órgãos Auxiliares e de Apoio ao Processo de Ensino e Aprendizagem

Todos os setores da Escola darão suporte à tarefa de bem educar nossos alunos e garantir a formação plena dos cidadãos.

Esses setores administram e executam as tarefas que lhe competem e, quando os objetivos da tarefa interligam diferentes setores, ambos trabalham em conjunto para

atingi-los, sempre apoiados na contribuição de funcionários, família, comunidade e alunos.

Coordenação

Gestão de aspectos socioeconômicos dos alunos e monitoramento de indicadores: taxa de frequência, taxa de permanência, taxa de alunos empregados, taxa de acidentes com afastamento e taxa de acidentes sem afastamento.

Biblioteca

Gestão de aspectos de cultura acadêmica aos alunos e funcionários, além do monitoramento dos seguintes indicadores: taxa de frequência de alunos, docentes e funcionários na biblioteca; taxa de renovação do acervo; controle de empréstimos dos materiais disponibilizados.

AAPM (Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres)

Gestão de aspectos ligados ao esporte, lazer e cultura e apoio às atividades de complementação das variáveis dos processos de ensino e aprendizagem dos alunos.

Comissão de Aproveitamento de Estudos

Analisa os pedidos de aproveitamento de estudos requeridos por candidatos aptos à matrícula nos cursos oferecidos pela Unidade Escolar.

NPAQADC – Núcleo de Prevenção de Acidentes, Qualidade Ambiental e Defesa Civil

Órgão composto por funcionários, que coordena o desenvolvimento de ações preventivas e de sensibilização dos alunos, funcionários, empresas e comunidade quanto à importância do cuidado com o meio ambiente, da garantia do equilíbrio ecológico e da qualidade de vida.

Brigada de Incêndio

Composta por funcionários devidamente treinados. Deverá promover o “Exercício de Abandono do Prédio”, conforme norma.

CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

A Unidade possui funcionário designado representante da CIPA, conforme determina a NR5. Esse funcionário, dentre outras atividades, deverá:

Realizar anualmente a SIPAT;

Revisar o Mapa de Risco da Escola.

Outras comissões participam dos processos de gestão da Unidade Escolar: Equipe Escolar, Sistema de Gestão do SENAI-SP, Comissão de Patrimônio, Comissão de Campanhas, Defesa Civil, entre outras.

CONCLUSÃO

O compromisso aqui descrito por toda a comunidade da Escola SENAI “Dr. Celso Charuri” – Rafard balizará suas ações para proporcionar condições para que os alunos, aprendizes e treinandos consigam enfrentar os desafios oriundos do mundo do trabalho.

Além disso, toda a equipe escolar está convicta de que as diretrizes não devem se esgotar em si mesmas, mas conduzir ao contínuo aprimoramento do processo da educação profissional do presente e do futuro.

Portanto, a partir da nossa experiência em gestão, que construímos ao longo destes anos, alinhada às diretrizes do SENAI-SP, em especial a visão quanto às competências de Gestão da Unidades, Educação para o "novo mundo", tecnologia e visão de futuro, o nosso trabalho visa os três Pilares Norteadores, a saber: trabalho em equipe, foco no resultado e visão de futuro

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, José Francisco. **APRENDIZAGEM mediada dentro e fora da sala de aula**. Tradução de José Francisco Azevedo. 3 ed. São Paulo: Instituto Pieron de Psicologia Aplicada, 2002.
- AZANHA, José Mário Pires. Proposta pedagógica e autonomia da escola. In: AZANHA, José Mário Pires. **A formação do professor e outros escritos**. São Paulo: Senac, 2006. p. 87-104.
- BRASIL. **Lei 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm. Acesso em: 10 jan. 2022.
- MEIER, M.; GARCIA, S. **Mediação da aprendizagem**: contribuições de Feuerstein e de Vygotsky. Curitiba: Do autor, 2007.
- RAFARD. **Emancipação Político-Administrativa**. Prefeitura de Rafard, 2022. Disponível em: <https://rafard.sp.gov.br/a-cidade/historia/>. Acesso em 10. jan 2022.
- RAFARD. **População**. Prefeitura de Rafard, 2022. Disponível em: <https://rafard.sp.gov.br/a-cidade/geografia/>. Acesso em 10.jan. 2022.
- SENAI-SP. **DITEC-001**, de 29/09/2011 – “Proposta Educacional” v.02. São Paulo.
- SENAI-SP. **Regimento comum das unidades escolares do SENAI-SP**. São Paulo, 1998.
- SENAI-SP. **RE-04/21**, de 20/01/2021, “Resolução que dispõe sobre a Proposta Pedagógica e Plano Escolar Anual”. São Paulo, 2021.
- SENAI-SP. **DITEC-008**, de 07/07/2017 – “Diretrizes para o planejamento de ensino e avaliação do rendimento escolar”. São Paulo, 2017.
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Departamento Nacional. **Metodologia SENAI de Educação Profissional**. Brasília: SENAI/DN, 2013.
- SILVA, R. C. Proposta pedagógica: o que vem a ser? Revista de Educação do Cogeime. São Paulo, v.9, n.17, p.83-87, dez./2000.

Controle de Revisões:

VERSÃO	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
00	03/12/2003	- Primeira emissão.
01	10/11/2004	- Alteração do leiaute; - Reestruturação e adaptação ao solicitado pela AUDI-E.
02	26/01/2007	- Atualização de dados e informações sobre a Unidade.
03	27/07/2007	- Revisão e correção de textos.
04	30/05/2012	- Revisão e correção de textos e atualização de legislação.
05	16/10/2012	- Inclusão de novo CAI – Costureiro Industrial e inclusão de novos funcionários (Instrutores de Práticas Profissionais Básica e Intermediárias).
06	01/04/2013	- Inclusão de novo funcionário (Oficial de Manutenção) e ambiente de ensino (Sala 04, 05 e 06).
07	14/02/2014	- Inclusão de novo funcionário (Estagiário de Informática) e equipamentos (torno e centro de usinagem CNCs). - Inclusão de novo funcionário (Orientador de Práticas Profissionais)
08	17/12/2014	- Inclusão de novos funcionários (Instrutores de Práticas Profissionais II, Oficial de Manutenção e Assistente de Apoio Técnico). - Inclusão de novos ambientes de ensino (Laboratório de Eletrônica Analógica, Laboratório de Eletrônica Digital, Laboratório de CAM e Oficina de Eletricidade Predial).
09	25/08/2015	- Exclusão de funcionários demitidos; - Reclassificação e atualização do nome da Unidade; - Atualização dos novos ambientes de ensino da Unidade.
10	02/12/2015	- Exclusão de funcionários demitidos; - Inclusão/atualização do novo Diretor da Unidade.
11	19/02/2016	- Exclusão de funcionários demitidos; - Inclusão e atualização de novos ambientes de ensino da Unidade.
12	12/09/2016	- Adequação de informações de acordo com as orientações recebidas pela Auditoria Educacional em 17/06/2016.
13	30/11/2016	- Inclusão de novos cursos de aprendizagem industrial
14	31/10/2017	- Atualização dos Cursos de Aprendizagem industrial e funcionários da Unidade.
15	16/01/2018	- Atualização de dados.
16	18/02/2019	- Atualização de dados.
17	04/02/2019	- Atualização de dados e informações de pessoal
18	06/01/2020	- Atualização de dados, ambientes e informações de pessoal
19	25/01/2021	- Revisão Geral da Proposta Pedagógica do CFP 5.61
20	29/07/2021	- Inclusão do CT Administração Exclusão do CAI Assistente Administrativo
21	19/01/2022	- Inclusão das estratégias para minimizar a evasão escolar. Atualização de dados//informações.

22	01/01/2023	- Atualização de dados.		
23	01/01/2024	- Atualização de dados.		
ELABORAÇÃO	DATA	APROVAÇÃO	DATA	VERSÃO
Grupo Trabalho	01/01/2024	Diretor	01/01/2024	V-23